



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 001/2024

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja informado semanalmente o boletim epidemiológico de monitoramento dos casos de dengue em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos que nos últimos meses se espalhou rapidamente por todo nosso município.

O objetivo do boletim epidemiológico é informar nossa população sobre os altos números de casos em nosso município, visando assim também alerta-los para que cada um façamos nossa parte no combate a disseminação do mosquito *Aedes Aegypti*.

A dengue é uma doença que pode evoluir para um estado de maior gravidade e a melhor forma de prevenção é eliminando objetos que acumulem água parada, evitando assim a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 05 de fevereiro 2024.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora